

PORTARIA Nº 150/2022

CONCEDE LICENÇA SAÚDE À SERVIDORA MARLI DA MOTTA KUHN

LEONIR WENTZ, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II,

Considerando o resultado da perícia feita pela junta médica designada pelo Município, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º- Concede licença saúde à servidora Marli da Motta Kuhn, por motivo de moléstia (CID 10 N 18.0), estando incapaz de exercer sua atividade habitual em caráter transitório, conforme pode ser comprovado pelo laudo emitido pelos profissionais da junta médica em anexo.

Art. 2º- A licença saúde teve início em 21 de março de 2022 e perdurará até o dia 16 de setembro de 2022.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 04 de maio de 2022.

LEONIR WENTZ
Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Gerente Municipal de Governo